



PORTARIA Nº. 120/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 22 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Aécio Rocha Mascarenhas	Agente Com. Saúde	Sec. Mun. Administração
Maria Pereira Lima	Aux. Serv. Gerais	Fundo Mun. de Saúde
Rosa Carvalho da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Meio Ambiente
Wanderson Lopes da Silva	Gari	Sec. Meio Ambiente

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c16577-25042025173301**